



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

(De autoria do Vereador Murilo Costa Sala e outros signatários)

Concede a Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo" ao Senhor JOSÉ EDUARDO PIEDADE CATALANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

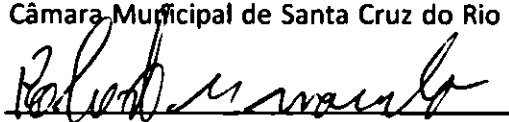
Art. 1º - Fica outorgada a Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo" ao ilustre Santa-Cruzeiro JOSÉ EDUARDO PIEDADE CATALANO, como condecorações pelos relevantes serviços prestados, passando o laureado a obter o título honorífico de COMENDADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

Art. 2º - A entrega desta condecoração será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

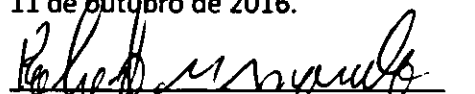
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

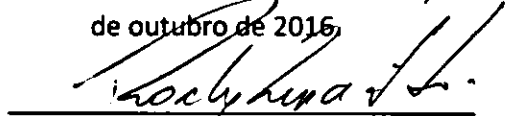
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de outubro de 2016.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
11 de outubro de 2016.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
11 de outubro de 2016.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fls. nº. 33-verso e 34.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 11
de outubro de 2016.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)